



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 1 975

"Dá denominação à Sala da Secretaria".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 11 de agosto de 1 975 , aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada, Vereador FLÁVIO LÚCIO SIQUEIRA, a Sala da Secretaria desta Câmara Municipal, como homenagem a este que soube dignificar o Legislativo e contribuir para o engrandecimento da Comunidade Cruzeirense.

Artigo 2º - A entronização da placa, a que se refere a homenagem do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1 975

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -

Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mês de agosto de 1 975 .

Dr. Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -